ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

PREFEITURA RESOLUÇÃO Nº 03/2023 – CMDM

Dispõe sobre a Prorrogação de Mandato da composição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paiçandu-PR

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Paiçandu-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.883/2019; como instância normativa, consultiva, e deliberativa da Política dos Direitos da Mulheres; CONSIDERANDO que o período previsto para realização da Conferência Municipal dos Direitos da Mulher, a qual dentre outras ações confere a eleição de seus novos membros, enfrentava um período de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19, a qual impediu tal ação na modalidade presencial por reconhecer a eminente necessidade do isolamento social;

CONSIDERANDO a respectiva deliberação de sua plenária, ocorrida em 08/02/2023, na 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paiçandu-PR;

RESOLVE:

- **Art.1°.** Aprovar a prorrogação de mandato da atual composição da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Paiçandu até a data de 31/12/2023.
- Art.2°. Deliberar pela realização de um Encontro Temático em data que faça Alusão aos Direitos da Mulher, caso não haja convocação Nacional e Estadual para realização de Conferência Municipal, a fim de realizar o referendo das novas conselheiras da Sociedade Civil;
- **Art. 3º**. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paiçandu, 08 de fevereiro de 2023.

ROSELI CHEMPresidente do CMDM

Publicado por: Lucas Ferreira Pelissari Código Identificador:E8643DDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/03/2023. Edição 2726 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/